

REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS – 2023

A Aliança Francesa de Belém, com o objetivo de ampliar oportunidades aos estudantes interessados em aprender a língua francesa, com um ensino de qualidade e prestígio, proporciona seu Concurso de Bolsas, desta vez, na edição 2023. Esta é a chance para fazer sua aliança com a França e com os países francófonos, se tornando parte da melhor e mais tradicional escola da região, única que há mais de 135 anos no Brasil, apresenta sólida proposta de ensino para uma língua útil no dia-a-dia, sempre incentivando o intercâmbio cultural entre a França e o Brasil.

LEIA ATENTAMENTE as disposições abaixo que visam regular o CONCURSO DE BOLSAS 2022 promovido pela Associação de Cultura Franco Brasileira - Aliança Francesa de Belém, localizada na Travessa Rui Barbosa, 1851, Batista Campos, no município de Belém, Estado Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.073.077/0001-05, doravante denominado individualmente ALIANÇA FRANCESA e/ ou ORGANIZADORA.

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

1.1. O presente concurso visa estimular o interesse pela língua francesa, incentivar o aprendizado do idioma através de aulas à distância ministradas pela Aliança Francesa de Belém (AF Belém), impulsionando o participante do concurso a se tornar um aluno efetivo da escola.

1.2. A participação neste concurso é voluntária mediante o investimento pedagógico de R\$ 50,00, ou seja, é preciso realizar o pagamento do referido valor para efetivar a inscrição do candidato no Concurso de Bolsas.

1.3. A inscrição no concurso ocorrerá através do preenchimento do formulário - <https://afbelem.perseus.com.br/servicos/loja/catalogo?pagina=1> - (link no site e/ou enviado pelo whatsapp ou email pelo atendimento da AF Belém) e o pagamento do investimento pedagógico através do cartão de crédito/débito e/ou transferência bancária/pix com envio de comprovante de transferência para o e-mail atendimento.financeiro@afbelem.com até o dia 20/01/2023 sob pena de anulação da inscrição caso a mesma seja feita após a data limite. No ato da inscrição, o participante deverá escolher o horário para assistir as aulas, preenchendo corretamente o formulário de inscrição disponibilizado (com o nome completo, RG, CPF, e-mail e telefone).

1.4. No processo de inscrição, o participante poderá optar pelo horário de sua preferência no período de aulas de 23 a 27 de janeiro (o último dia sendo o dia da prova). O concurso oferece 03 (três) turmas no total. Cada turma terá uma aula à distância por dia, com duração de 50 minutos cada. O participante poderá optar apenas por horários disponibilizados pela instituição descritos abaixo:

TARDE: 14h00-14h50

NOITE: 18h00-18h50

NOITE: 19h30-20h20

- 1.6. O concurso disponibiliza o total de 5 bolsas, sendo 1 integral e 4 parciais.
- 1.7. Os alunos com as melhores notas na prova final serão contemplados com as bolsas, segundo critérios pré-estabelecidos no item 5.
- 1.8. O concurso oferece 04 (quatro) aulas à distância de 50 minutos cada, respectivamente durante os quatro primeiros dias da semana e no quinto dia, uma prova final, com a mesma duração das aulas, à distância, para avaliar os conhecimentos adquiridos durante as aulas. A nota desta prova determinará os ganhadores.
- 1.9. Não haverá a oportunidade de realizar a prova final em outra data ou horário que não seja o respectivo horário do turno já escolhido pelo candidato para realização das aulas do aluno no concurso, definido por ele no ato da sua inscrição através do formulário (link no site) e o pagamento do investimento pedagógico. Salvo motivos religiosos, com necessidade de apresentação de documentação para justificativa.
- 1.10. Caso o aluno efetue mais de uma inscrição no concurso, somente a última opção escolhida até o final das inscrições será validada, cancelando automaticamente as demais inscrições realizadas anteriormente.
- 1.11. É vedada a mudança de turma ou horário após a inscrição no concurso que não seja por meio de uma nova inscrição. Será necessário efetuar uma nova inscrição para a alteração desejada, havendo o cancelamento automático da inscrição anterior. Em hipótese alguma será devolvido o valor correspondente ao investimento pedagógico, ou seja, o participante não terá direito ao reembolso do valor das outras inscrições feitas equivocadamente pelo mesmo.
- 1.12. Não será permitido que os alunos assistam aulas em turmas ou horários diferentes dos escolhidos no ato de inscrição e em respeito à LGPD, as aulas não poderão ser gravadas.
- 1.13. O participante irá receber um link para participar das aulas à distância pela organizadora e deverá se conectar à plataforma digital zoom no primeiro dia de aula (23 de janeiro de 2023), o link é intransferível a outrem e no caso de violação o candidato poderá ser sumariamente eliminado do concurso. O candidato deverá estar portando o documento oficial de identificação com foto.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

- 2.1. A participação visa alunos iniciantes, interessados em cursar o nível A1.1, ou seja o módulo Embarquer 1, do curso de Francês.
- 2.3. O candidato deve ter no mínimo 15 anos de idade, completos na data do concurso, ou seja, no dia 23 de janeiro de 2023.
- 2.4. Ficam impedidos de participar deste concurso, além daqueles,

que não se enquadrarem nos requisitos acima, todos os funcionários da ORGANIZADORA, as pessoas diretamente envolvidas neste concurso, bem como seus cônjuges e parentes de (até) segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.

3. CRONOGRAMA

Inscrições à distância – formulário AF: de 01/12/2022 até 20/01/2023

Aulas preparatórias à distância : 23/01/2023-27/01/2023

Prova final: 27/01/2023

Listagem dos classificados: 30/01/2023 às 16H

Matrículas: A partir do resultado do Concurso até o dia 01/02/2023 para o curso intensivo de fevereiro.

Período do curso: curso intensivo de fevereiro do dia 01/02/2023 até o dia 24/02/2023

4. AVALIAÇÃO

4.1. A prova avaliará o conteúdo linguístico e o conteúdo cultural ministrado durante as aulas.

4.2. Os candidatos serão julgados pelos acertos das questões sobre os dois tipos de conteúdo.

4.3. O conteúdo da prova levará em consideração a integralidade do conteúdo ministrado em classe durante os quatro dias de aula do Concurso de Bolsas 2022.

4.4. Durante a execução da prova, não será permitido consulta a qualquer tipo suporte pedagógico (dicionários, material de ensino entregue em sala de aula, etc) ou a qualquer tipo de suporte tecnológico (celular, tablet, smartphones, etc) sob pena de desclassificação do concurso.

4.5. As provas serão corrigidas pela comissão avaliativa de professores da AF Belém, a qual cumpre sua função com honra e ética.

4.6. A avaliação para determinar o tipo de bolsa que o participante irá ganhar, ocorre pela classificação do mesmo na prova.

4.7. Só serão classificados para bolsas aqueles que tenham pelo menos 50% de acerto na prova.

4.8. É indispensável no dia da prova (27 de janeiro) que o candidato apresente documento oficial de identificação com foto.

5. PREMIAÇÃO – BOLSAS

5.1. As bolsas podem ser integrais, de 100% do valor ou parciais com descontos de até 50% do valor integral (não cumulativo com outras promoções), dependendo da classificação conquistada.

5.2. Descrição de prêmios:

- 1º classificado: ganha 1 (uma) bolsa integral (100% de desconto) para o NÍVEL A1.1 completo: Embarquer 1 do curso intensivo de fevereiro de 2023.
- 2º ao 5º classificados: ganham 1 (um) desconto especial (50% de desconto) para o módulo Embarquer 1, no intensivo de fevereiro de 2023.

6. RESULTADOS

6.1. Os resultados serão divulgados na semana seguinte à realização da prova. O resultado estará disponível a partir do dia 30/01/2023, no site da Aliança Francesa de Belém – ORGANIZADORA - às 16 horas.

6.2. Haja vista a confiança na qualificação feita pela comissão avaliadora de professores da AF Belém, os resultados proferidos são soberanos e portanto as provas não serão disponibilizadas para consultas de nota, correções ou quaisquer demandas.

7. MATRÍCULAS

7.1. Para usufruir do benefício proveniente da classificação no concurso, as matrículas para o Curso intensivo devem ser realizadas até o dia 01 de fevereiro de 2023.

7.2. A matrícula irá ocorrer de forma remota, ou seja, à distância, através de um formulário, fornecido pela Aliança Francesa de Belém – ORGANIZADORA - preenchido pelo próprio aluno, se maior de 18 anos, ou responsável, se menor de idade. Para o ato da matrícula, o formulário de inscrição deverá estar preenchido corretamente.

7.3. A bolsa do concurso é intransferível. O aluno aprovado não poderá transferir sua bolsa para outra pessoa e não poderá transferir para outro semestre ou ano.

7.4. As bolsas deverão ser obrigatoriamente usufruídas no(s) curso(s) proposto(s) pela ORGANIZADORA conforme item 5.2.

8. PENALIDADES

8.1. Serão consideradas nulas e ficarão imediatamente desclassificadas e impedidas de concorrer ao concurso, as inscrições em que se verificar tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições, ou ainda da utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições, idênticas ou não, importando na nulidade, também, de todas as inscrições efetuadas pelo participante que tenha se utilizado de um dos referidos meios ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

8.2. Igualmente serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar este Regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

9. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

9.1. Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato da inscrição ficarão armazenados pela ORGANIZADORA que se compromete a utilizar as referidas informações para os fins definidos neste Regulamento e ofertas de novas propostas sobre cursos. Fica

facultado à ORGANIZADORA e às Comissões de Avaliação e Julgadora conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

9.2. Caso as informações fornecidas pelos participantes mostrem-se, a qualquer momento, inverídicas, seja através da devida verificação pela ORGANIZADORA ou pelas Comissões de Avaliação e Julgadora, ou ainda, por outro meio de verificação, os participantes serão automaticamente desclassificados.

Fica eleito o FORO DA COMARCA DESTA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir ou interpretar todas as condições presentes.